



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE
GABINETE DA PREFEITA

**TERMO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 020/2024**

A Ordenadora de Despesas da(o) Prefeitura Municipal de MAXARANGUAPE/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o Art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 Abril de 2021 e suas atualizações posteriores, e o Decreto nº 009 de 29 de Março de 2023 **RECONHECE** no que segue abaixo:

Objeto: Contratação de Show Artístico da Banda/Artista “GABRIEL DE PÁDUA” para 02 (DUAS) apresentações no evento “Carnaval Maxaranguape/RN 2024 – RN”, o valor de 1 (Uma) apresentação será de R\$ 7.500,00 (Seis Mil e Quinhentos Reais), perfazendo assim o valor total de R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais), cujo os valores supracitados já estão incluídos todos os custos referentes ao transporte, hospedagem e alimentação para a prestação do serviço por conta da CONTRATADA.

Descrição dos locais: 1º apresentação será no polo Maracajaú das 22:00 Hrs as 23:00 Hrs no dia 12 de Fevereiro de 2024 e 2º apresentação será no polo sede do Município de Maxaranguape/RN das 01:00 Hrs as 02:00 Hrs madrugada do dia 13 de Fevereiro de 2024, no que trata da contratação, será por meio de seu representante exclusivo a empresa: GP PROMOCOES E EVENTOS LTDA, CNPJ: 47.118.697/0001-63, Portanto vem **RATIFICAR** a presente declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Maxaranguape/RN, 05 de Fevereiro de 2024.

MARIA ERENIR
FREITAS DE
LIMA:02582545481

Assinado de forma digital
por MARIA ERENIR FREITAS
DE LIMA:02582545481
Dados: 2024.02.05 13:57:29
-03'00'

MARIA ERENIR FREITAS DE LIMA
Prefeita Municipal